



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

DECISÃO:

REF.: GABARITO DA PROVA PARA CONSELHEIRO TUTELAR

No dia 07/07/2019, ocorreram as provas de aferição dos candidatos para o processo de escolha de conselheiros tutelares para o período de 2020/2023.

No dia 09/07/2019, o gabarito abaixo foi divulgado extra-oficialmente, para os candidatos que solicitaram.

**GABARITO PROVA PARA CONSELHEIRO
TUTELAR DE CARMO-RJ (PROCESSO
SELETIVO 2019)**

1	B
2	A
3	A
4	A
5	C
6	A
7	E
8	D
9	E
10	D
11	E
12	A
13	E
14	C
15	A
16	C
17	D
18	A
19	C
20	E

CS Scanned with CamScanner

Ocorre que, no dia 10/07/2019, a Ilma. Comissária de Justiça, elaboradora da prova, informou, via e-mail (cópia em anexo), equívoco quando da primeira informação de resposta correta da questão nº2 (inicialmente havia sido informado que a resposta era a letra A, e, posteriormente, a Ilma. Comissária constatou equívoco, decorrente de erro material, informando que a resposta correta para a questão nº2 é a letra E).

Assim, **o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua totalidade, DECIDE proceder à anulação da questão número 2, sendo todos os candidatos pontuados na referida questão.**

Carmo, 10 de julho de 2019.
